

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao **Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos**, e a **Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, Ana Rita Suassuna**, a fim de que seja incentivada a manutenção e reestruturação da rede de acolhimento a idosos no Município do Recife.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido integra um conjunto de requerimentos protocolados em comemoração ao Dia dos Direitos Humanos, que foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e é celebrado em 10 de dezembro. Nessa data, comemora-se a oficialização da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU, em 1948.

O Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE, a população idosa brasileira é composta por 29.374 milhões de pessoas, totalizando 14,3% da população total do país. A expectativa de vida em 2016, para ambos os sexos, aumentou para 75,72 anos, sendo 79,31 anos para a mulher e 72,18 para o homem. Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

A discriminação contra os idosos, também chamada de ageísmo, é sustentada principalmente pela manutenção de estereótipos, negativos e positivos, quanto à idade avançada. O preconceito pela idade se manifesta por meio da forma que a sociedade pensa, sente e age em relação aos idosos. Isso acontece porque os estereótipos associados ao envelhecimento normalmente não são positivos. Por muito tempo, ser idoso significava ser dependente, frágil, incapaz e também era sinônimo de senilidade.

Instituído pela Lei 10.741/2003, o Estatuto do Idoso, é a legislação destinada a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos e à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, Sra. Ana Rita Suassuna, a fim de que seja incentivada a manutenção e reestruturação da rede de acolhimento a idosos no Município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2021.

---

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

